



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento  
Diretoria Administrativa

Seção de Contratos e Convênios

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

## TERMO ADITIVO

### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2017/DPE/RO

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2017/DPE/RO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA (LOCATÁRIA) E MIGUEL JOAQUIM DE SALES (LOCADOR), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO**, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. Hans Lucas Immich**, portador da cédula de identidade n.º [REDACTED] SJTCRS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º [REDACTED], residente e domiciliado em Porto Velho-RO, doravante designada como **LOCATÁRIA**, e, **MIGUEL JOAQUIM DE SALES**, inscrito no RG n.º [REDACTED] SSP/GO e CPF n.º [REDACTED]-00, residente e domiciliado em Porto Velho/RO, neste ato representado por seu procurador **FREDSON MAGNO RODRIGUES SARAIVA**, inscrito no RG n.º [REDACTED] SSP/RO e CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Abel de Souza, n.º [REDACTED], Bairro Tancredo Neves, em Porto Velho/RO, doravante denominado **LOCADOR**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, relativo aos procedimentos expressos no Processo Administrativo SEI n.º 3001.100316.2022 (Processo físico n.º 3001.0339.2017/DPE-RO), regulando-se pela Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.245/91, nas seguintes condições:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

1.1. Prorroga-se a vigência do contrato de locação do imóvel que atende ao Posto de Atendimento na Zona Leste da Defensoria Pública do Estado de Rondônia na Comarca de Porto Velho/RO, situado à Rua José Amador dos Reis, n.º 3330 - Sala 02, Bairro Tancredo Neves, pelo período de **16 de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022**.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O valor global do contrato para este período será de **R\$ 18.816,56 (dezoito mil, oitocentos e dezesseis reais, e cinquenta e seis centavos)**, correspondente às prestações mensais do aluguel no valor de **R\$ 5.401,05 (cinco mil, quatrocentos e um reais, e cinco centavos)** e saldo proporcional ao remanescente no mês de dezembro no valor de **R\$ 2.613,41 (dois mil, seiscentos e treze reais, e quarenta e um centavos)**.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

3.3. Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme pré-empenho n.º 2022PE000207, devidamente consignado na nota de empenho n.º 2022NE000557, ambas no valor de R\$ 18.816,56 (dezoito mil, oitocentos e dezesseis reais, e cinquenta e seis centavos), para atender este exercício, correndo a despesa por conta do Programa de Trabalho 03.122.2043.2182.218202, Fonte do Recurso: 01.1.00.100000 100, Natureza de Despesa: 33.90.36.15, já constante no orçamento da DPE/RO.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. As demais Cláusulas do Contrato n.º 019/2017/DPE/RO ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

**Parágrafo Único.** Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do Contrato n.º 019/2017/DPE/RO, é lavrado e registrado às fls. \_\_\_\_ do Livro 016/2022 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme segue assinado eletronicamente pelas partes, extraindo-se as cópias que necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Diretoria Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, data da assinatura eletrônica.

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Hans Lucas Immich  
Defensor Público-Geral do Estado  
LOCATÁRIA

#### MIGUEL JOAQUIM DE SALES

Representante legal: Fredson Magno Rodrigues Saraiva  
LOCADOR



Documento assinado eletronicamente por **Fredson Magno Rodrigues Saraiva, Usuário Externo**, em 19/08/2022, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 19/08/2022, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.ro.def.br/validar\\_sei](https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei) informando o código verificador **0082740** e o código CRC **9B15A780**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.100316.2022.

Documento SEI nº 0082740v4